



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/GP/2019
08 de janeiro de 2019

DESIGNA SEM ÔNUS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA PARA FICAR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação celebrado entre a Interligação Elétrica do Madeira S/A e a Prefeitura Municipal de Jaru, para realizar a Construção do Centro de Referência de Assistência CRAS I, que atenderá áreas que necessitam de apoio social, bem como, auxiliar a população jaruense.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR sem ônus o servidor **LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA** - matrícula 14828, para ficar responsável pela Acompanhamento e Fiscalização da obra do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 08 de janeiro de 2019


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Certifico que a Portaria nº 03, de 08 de janeiro de 2019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 10/01/2019, pág. 30 nº 2372 Jaru/RO, 10/01/2019.


Amanda Vasconcelos Machado